



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GOVERNADORIA

*Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos de Solo e
Projetos Habitacionais - GRUPAR*



OFÍCIO N° 151/2008 - GRUPAR

Brasília, 06 de outubro de 2008.

Martinez Empreendimentos Imobiliário Ltda,

Mediante o recebimento por esta Empresa da relação das pendências relacionadas ao cumprimento das exigências do Plano de Ocupação, processo n° 030.017.242/92, regularização do **CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA**. Solicitando reapresentar o mencionado Plano corrigido, o mais rápido possível, não excedendo o prazo de 10 dias a contar da data da notificação, referenciando no Ofício n° 141/2008 GRUPAR de 24 de setembro de 2008.

Atenciosamente,

RUBENS DO AMARAL
GRUPAR/SEDUMA
Assessor Especial

ARNALDO KREISMANN
GRUPAR/CEB
Assessor Especial

AO SENHOR
FÁBIO STARACE FONSECA
A/C DR. MARCIO C. NUNES DE CARVALHO
SCS Quadra 04 Bloco A 3° Andar
Ed. Brasal II ASA SUL BRASILIA - DF